



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL Nº 10/2021

Pelo presente Edital, nos termos do art. nº 38, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 20.762, de 19 de março de 2021 a Secretaria Municipal de Finanças de Teresina. COMUNICA aos contribuintes que, em relação ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2021, fica estabelecida a nova data de 24 de julho de 2021 como data da última postagem dos documentos de arrecadação junto aos Correios.

O pagamento do referido tributo deverá ser efetuado em cota única ou parceladamente, em até 06 parcelas, nos vencimentos abaixo especificados, estabelecendo o valor mínimo de cada parcela em R\$ 10,00 (dez reais), nos termos do art. nº 45, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 9º, do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017.

Fica revogado o Edital nº 01/2021, de 20 de janeiro de 2021.

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	30/07/2021
Cota 01	30/07/2021
Cota 02	31/08/2021
Cota 03	30/09/2021
Cota 04	29/10/2021
Cota 05	30/11/2021
Cota 06	30/12/2021

Teresina (PI), 09 de abril de 2021.

Robert Rios Magalhães
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS